



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2005/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA O MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DEMANDAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o monitoramento e alimentação das informações do Portal da Transparência do município de São Jorge do Oeste, bem como para responder as demandas embasadas na lei de acesso a informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011):

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PORTAL E DEMANDAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011):

LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição (Decreto nº 3279/2021);

RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL

GERAL: CARLOS ALBERTO SANTIN, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças (Decreto nº 3259/2021);

PESSOAL: ALCEU ANTONIO BORDIGNON, Escriturário, Servidor Efetivo;

DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO: ELIANI DE FÁTIMA PICCOLLI, Professora, Servidora Efetiva, Diretora do Departamento de Contabilidade e Fianças (Decreto nº 3266/2021);

ADMINISTRAÇÃO: CARLOS ALBERTO SANTIN, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças (Decreto nº 3259/2021);

ORÇAMENTO: IVANIR DA SILVA, Contador, Servidor Efetivo.

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2281
Data: 21 / 01 / 2021
Página(s): _____

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal